



LEI ORDINÁRIA Nº 1350

de 01 de abril de 2008

“Autoriza o Poder Executivo a doar terrenos urbanos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 01/04/2008

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1350/2008 - 01 de abril de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em